



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO **APROVADO**

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 308/2021

Ao expediente
Sala de Sessão
04 OUT. 2021
Secretário(a)

**RODRIGO MACHADO - PSDB e DAMIANI - PSDB**, vereadores, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Alan Resende Porto Secretário de Estado de Estadual de Educação de Mato Grosso, com cópia para Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Ari Lafin e para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Lúcia Drechsler, **requerendo que sejam instalados ares condicionados na Escola Estadual Cristiano Araújo Pires no Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o clima predominante desta região é de temperaturas elevadas durante quase todo o ano;

Considerando que, uma temperatura do ambiente muito elevada, transmite ao corpo mais calor do que ele pode eliminar. A temperatura superficial da pele aumenta criando desconforto, irritabilidade, erros de atenção, uma redução do rendimento intelectual e um mal-estar generalizado. A frequência de erros e acidentes tende a aumentar, pois o nível de vigilância diminui, principalmente a partir dos 30° C;

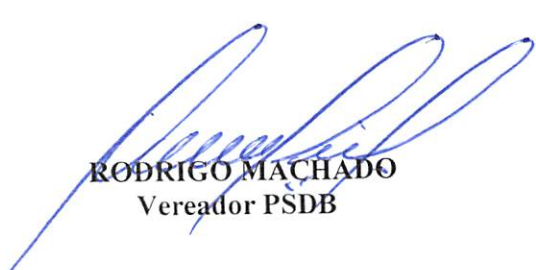
Considerando que, o tema é tão relevante que o Ministério Nacional do Trabalho estabeleceu a Norma Regulamentadora nº 17, a qual foi usada como base para o desenvolvimento desta legislação, que determina que se observe a manutenção de um índice de temperatura ambiente nos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes;

Considerando que, a observação destes parâmetros além de garantir a qualidade do ambiente de trabalho aos profissionais da educação, dentro do que é determinado pelo Ministério do Trabalho, garante aos alunos, que não são trabalhadores e não se encontram resguardados por esta Norma Regulamentadora, as condições ideais para que desenvolvam seu aprendizado, pois apesar de não exercerem atividade laborativa, exercem também atividades que demandam concentração e atenção constantes. A sala de aula com temperatura agradável permitirá aos estudantes um ambiente propício ao aprendizado, influenciando diretamente no rendimento escolar dos alunos e professores. Os instrumentos utilizados para a climatização das salas não serão artigos de luxo, mas sim uma necessidade por causa do excesso de calor;

Considerando que, quem visita ou possui filhos que estudam nas Unidades de Ensino do Município, sabe muito bem das dificuldades que professores e alunos encontram para o bom desenvolvimento do trabalho e do rendimento escolar. É indiscutível que a aprendizagem está comprometida diante do excesso calor nas escolas;

Considerando que, nossas crianças e profissionais da educação precisam de condições mínimas de estudo e trabalho para que nosso Sistema de Educação Municipal possa ser reconhecido como eficiente. A Educação precisa ser prioridade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2021.

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB